

Colombo, 1º de novembro de 2023

Ofício nº 135/2023 - PGM

Assunto: Informações complementares ao Projetos de Lei nº 25, 26, 27 e 28/2023, relacionados a doação de imóveis ao Estado do Paraná.

Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, serve o presente para encaminhar documentação complementar relacionada aos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:

- **PLExec nº 25/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 78.280, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA.

- **PLExec nº 26/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 79.557, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES.

- **PLExec nº 27/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 51.559, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO.

- **PLExec nº 28/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 48.575, EM ÁREA CONTÍGUA AO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SEBASTIÃO BALDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GREICE BODZIAK
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
VAGNER BRANDÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Colombo
Neste Município

Número protocolo: 20230533

Data: 01/11/2023

Hora: 16:07

Nome: Alexandra

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Memorando nº 1128/2023 – SEMED

Ao Ilustríssimo
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do Município de Colombo

Colombo, 26 de julho de 2023.

Ref.: Doação em favor do Governo do Estado do Paraná o terreno onde está edificado o Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha

Considerando o processo n.º 18413/2021, no qual estão anexados o Ofícios da Secretaria Estadual de Educação, dentre eles o de 2.210 -GS-SEED do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha, através do qual solicita a doação em favor do Estado do referido terreno que está em nome da Prefeitura Municipal de Colombo, no entanto com a edificação do Colégio Estadual.

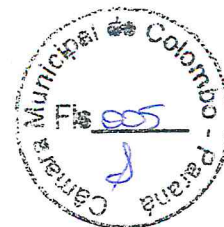
Considerando o pedido em tela, solicitamos à SEDUH, através do Memorando 654/2021-SEMED as medidas necessárias em relação ao levantamento/conferência de diversas Escolas e Colégios visando complementar com informações pertinentes especificamente para o processo.

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação remeteu o referido processo com os croquis das Escolas Estaduais e no caso da Escola Estadual Bento Munhoz da Rocha, com as seguintes constatações:

- COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA

- Necessária unificação da quadra nº 04 do Jardim Moinho Velho e quadra nº 12 do Jardim Esmeralda conforme croqui da página nº102 deste processo.
Segue unificação em processo separado nº 26403/2021

Considerando as informações prestadas pela SEDUH, entendemos que a referida área já está passando pelo processo de unificação e subdivisão.



Considerando que da mesma forma como acontece com alguns Colégios Estaduais, temos a mesma situação em nossas Escolas Municipais, ou seja, Escolas do Município construídas em áreas que são do Estado, já estamos em processo de solicitação de doação em favor do Município de algumas dessas áreas que estão em situação embaraçada.

Justificamos que o processo de doação, no entendimento da Secretaria Municipal de Educação trata-se de uma ação imprescindível para que ambos os entes federados possam ter toda segurança jurídica no sentido de providências necessárias à manutenção das atividades, bem como, melhorias na infraestrutura, como ampliações a adequações de grande monta.

Além disso, a edificação em pauta, trata-se de prédio que atende os moradores do Município de Colombo com o Ensino Fundamental II e Médio a mais de 40 anos, sendo hoje uma referência na região e com tal proposição, firma-se a garantia da continuidade do atendimento de toda comunidade escolar onde está inserida.

Diante de todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à doação do terreno onde está localizado o Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha em favor do Estado do Paraná, para tanto, encaminhamos para análise de Vossa Senhoria quanto à possibilidade do pleito, sendo indispensável que o processo seja submetido à supervisão jurídica quanto à legalidade do Ato, bem como, da indicação das próximas ações em caso do interesse da continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcione Luiz Giaretton
Port. nº 001/2021 - Matrícula nº 15093
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Colombo

Ofício n.º 2.210/2021 – GS/SEED

Curitiba, 10 de junho de 2021.

Protocolo n.º 17.646.858-0

Assunto: Doação de imóvel.

Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a doação, em favor do Estado do Paraná, de imóvel ocupado pelo Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha, propriedade do município de Colombo, localizado à Rua Rio Araguaia, n.º 306, Roça Grande, inscrito na matrícula n.º 25.408, do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, cadastrado no Sistema Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI à CPE n.º 7.861.

A referida doação se faz necessária para a realização de obras de ampliação e/ou melhoria na Unidade Escolar, considerando o disposto na Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece em seu art. 23, inciso IV, que uma das condições para a celebração de instrumentos é a *“comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o instrumento tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel”*, bem como, em atendimento ao exposto nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015/1973, o qual determina que o terreno seja registrado em nome do Estado do Paraná e a edificação existente esteja averbada (registrada) no documento cartorial do imóvel (Matrícula).

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

Exmo. Sr.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito do Município de Colombo

(3)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO
CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COLOMBO

COLOMBO - PARANÁ - RUA FRANCISCO CAMARGO, 585
Fone: (41) 3656-2423 / 3656-3297

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA - OFICIAL
ADRIANA MARIA ALBERTI - EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA - EMP. JURAMENTADA
DANIELE C. L. DE ALMEIDA - EMP. JURAMENTADA
ALEXANDRA C. A. MENEZES - EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 78.280



IMÓVEL: Lote de terreno urbano "A" com a área de 10.560,00m² (dez mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), oriundo da Unificação dos lotes n^{os} 04 e quadra n^o 12 da Planta "Jardim Esmeralda", situado no lugar denominado Roça Grande, neste Município de Colombo/PR, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto OPP, situado no encontro dos alinhamentos prediais da Rua Rio Araguaia e da Rua Rio São Francisco, segue percorrendo 176,00 metros pelo alinhamento predial da Rua Rio São Francisco, com azimute 210°33'52", até encontrar o ponto 01 (um), pende-se a direita percorrendo 60,00 metros, com azimute 300°33'52", confrontando com o alinhamento predial da Rua Rio Guaporé, até encontrar o ponto 02 (dois), pende-se a direita percorrendo 176,00 metros, com azimute 30°33'52", confrontando com o alinhamento predial da Rua Rio Paranaíba, até encontrar o ponto 03 (três), pende-se a direita percorrendo 60,00 metros, com azimute 120°33'52", confrontando com alinhamento predial da Rua Rio Araguaia, até encontrar o ponto OPP, fechando o perímetro com a área total de 10.560,00m². Indicação Fiscal sob n^o 02.02.418.0392.001.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n^o 76.105.634/0001-70, com sede e foro à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo-PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **HELDER LUIZ LAZAROTTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n^o 3.706.108-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF n^o 552.784.509-91, residente à Rua Pe. Francisco Bonato n^o 1317, Fundos, Centro, Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Esta matrícula foi aberta conforme requerimento firmado nesta cidade de Colombo/PR aos 10/06/2022, protocolado neste Ofício sob n^o 196.399 em 24/06/2022, acompanhado o memorial descritivo, RRT. sob n^o 11957414 e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo aos 03/06/2022, devidamente arquivados neste Serventia, em razão de Unificação das matrículas n^{os} 25.408 e 77.436 so livro 04 deste Serviço. Selo Funarpen: F305J.aLqPq.Y5ha2-GXzbZ.eif52

COLOMBO, 22 de Julho de 2022.
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de
autenticidade do ato foi afixado
na última página do documento.
COLOMBO, 22 de Julho de 2022.
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MATRÍCULA Nº
78.280

CONTINUA NO VERSO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 034/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 030/2023, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 26932/2023.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE A | RUA RIO ARAGUAIA, 306 – ROÇA GRANDE – COLOMBO - PR

TIPO DO IMÓVEL: TERRENO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.02.418.0392.001

ÁREA TOTAL: 10.560,00 m²

FRENTE: 60,00 m

VEGETAÇÃO: DE BAIXA DENSIDADE, SOMENTE AO FUNDO DO TERRENO.

CURSOS D'ÁGUA: INEXISTENTES

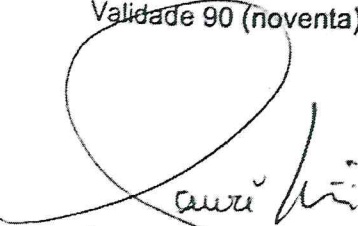
METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores, tendo como base 4 fatores e 7 dados de mercado de imóveis de mesma natureza e características semelhantes na Cidade de Colombo – PR, conforme memorial anexo, sempre em concordância com a NBR 14.653-2.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES: fica atribuído o valor total do imóvel de **R\$ 3.087.000,00** (três milhões e oitenta e sete mil reais). Valor unitário de **R\$ 292,33** (duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) por m².

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Este laudo de avaliação imobiliária foi executado com base na documentação fornecida no processo 26932/2023, bem como pesquisa a dados públicos relacionados ao imóvel em questão.

Validade 90 (noventa) dias.

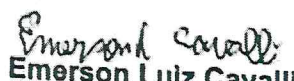
Colombo, 22 de setembro de 2023


Lauri Augusto Bahls

Membro


Giovane Antonio Bontorin Silva

Membro


Emerson Luiz Cavalli

Membro

MEMORIAL DESCRITIVO



Assunto: Levantamento cadastral | Doação de área.

Proprietário: Município de Colombo

CNPJ 76.105.634.0001-70

Representante Legal: Helder Luiz Lazarotto

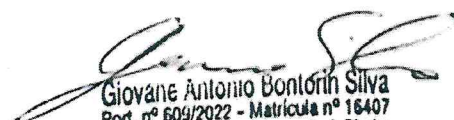
CPF 552.784.509-91

Objeto: Lote "A" | Matrícula nº 78.280 | Jardim Moinho Velho

Área: 10.560,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto OPP**, situado no encontro dos alinhamentos prediais da Rua Rio Araguaia e da Rua Rio São Francisco. Segue percorrendo 176,00 metros pelo alinhamento predial da Rua Rio São Francisco, com azimute 210°33'52", até encontrar o **ponto 01**; pende-se a direita percorrendo 60,00 metros, com azimute 300°33'52", confrontando com o alinhamento predial da Rua Rio Guaporé, até encontrar o **ponto 02**; pende-se a direita percorrendo 176,00 metros, com azimute 30°33'52", confrontando com o alinhamento predial da Rua Rio Paranaíba, até encontrar o **ponto 03**; pende-se a direita percorrendo 60,00 metros, com azimute 120°33'52", confrontando com alinhamento predial da Rua Rio Araguaia, até encontrar o **ponto OPP**, fechando assim o perímetro com área de 10.560,00 metros quadrados.

Colombo, 22 de setembro de 2023.


Giovane Antonio Bontorin Silva
Port. nº 609/2022 - Matrícula nº 18407
Gestor do Núcleo de Orçamentos e Apoio Técnico
Departamento de Projetos Executivos - SEDUH
Prefeitura de Colombo